



PORTARIA Nº 12.323, DE 14 DE JULHO DE 2021

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.121, de 11 de fevereiro de 2021, que reconstituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2019/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.121, de 11 de fevereiro de 2021, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – biênio 2019/2021, para substituir membro titular, conforme segue abaixo:


Representante da Secretaria Municipal da Administração

Titular: **SANDRA VALÉRIA SOARES**

Suplente: **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.